

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625

Apensado ao processo de recuperação judicial de nº 1000761-21.2019.8.26.0625

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinado, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I - ATIVO	21
VII.II – PASSIVO	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	44
XI - CONCLUSÃO	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores direto e indireto;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A – IQT tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, possuindo uma filial em processo de encerramento na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Atualmente, no contrafluxo da maiores das Empresas nacionais e internacionais, alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior, negócios estes que ainda estão em prospecção pelo Sócio Carlos Plachta, conforme informado na última Reunião Periódica realizada em 08/10/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2020 a Recuperanda contava com o quadro funcional de 55 colaboradores diretos, dos quais 51 exerciam suas atividades normalmente, 3 estavam em gozo de férias e 1 foi admitido conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	jul/20	ago/20	set/20
ATIVOS	47	49	51
FÉRIAS	4	3	3
ADMITIDOS	1	2	1
DEMITIDOS	1	0	0
TOTAL	52	54	55

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram o montante de R\$ 478.539,00, sendo que R\$ 307.529,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 111.534,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 59.476,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando os valores de reversão de provisões.

Segue abaixo a composição das despesas com a Folha de Pagamento no período de julho a setembro/2020:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/20	ago/20	set/20
SALÁRIOS E ORDENADOS	-253.126	-253.558	-267.044
13º SALÁRIO	-674	-	-
FÉRIAS	-16.302	-13.854	-12.959
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-2.000	-
VALE TRANSPORTE	-6.867	-8.093	-8.870
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO	-12.930	-15.535	-18.655
DESPESAS COM PESSOAL	-289.898	-293.040	-307.529
FGTS	-20.786	-21.241	-22.178
INSS EMPRESA	-85.110	-86.161	-89.356
FGTS MULTA RESCISÓRIA	-147	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	-106.044	-107.403	-111.534
PROVISÃO DE FÉRIAS	-364.807	-381.026	-402.648
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-134.249	-157.410	-179.746
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	-29.185	-30.482	-32.212
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	-99.592	-104.020	-109.923
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	-10.803	-12.656	-14.443
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-36.650	-42.973	-49.071
PROVISÕES	-675.286	-728.567	-788.043
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	363.260	364.807	381.026
REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	115.176	134.249	157.410
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	29.061	29.185	30.482
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	99.170	99.592	104.020
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	9.214	10.803	12.656
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO	31.443	36.650	42.973
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	647.323	675.286	728.567
TOTAL	-423.904	-453.724	-478.539

Notou-se um acréscimo de 5% na despesa total com os colaboradores e encargos sociais em relação ao mês de agosto/2020, decorrente das variações em diversas contas, alcançando a quantia de R\$ 478.539,00 em setembro/2020.

As alterações mais significativas foram os aumentos de 5% na rubrica "salários e ordenados" e saldo de R\$ 267.044,00 e 20% na "despesa de alimentação" e saldo de R\$ 18.655,00, em contrapartida a redução de 100% nas "indenizações trabalhistas", dentre outras variações menores.

Quanto aos encargos sociais, a conta "FGTS" registrou o valor de R\$ 22.178,00 e com aumento de 4% em relação ao mês anterior, a rubrica "INSS Empresa" também registrou acréscimo, sendo este de 4% e saldo final de R\$ 89.356,00, e o "FGTS Multa Rescisória" não computou valor em setembro/2020, tendo em vista que não ocorreram demissões.

Por sua vez, as provisões trabalhistas registraram a apropriação das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, com saldo de R\$ 59.476,00 e acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, composta pelas "provisões" no total de R\$ 788.043,00 e pelas "reversões" no total de R\$ 728.567,00, resultando na monta de R\$ 59.476,00 conforme mencionado acima.

Importante destacar que, até o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto/2020, as reversões não foram consideradas na demonstração dos gastos com pessoal da Recuperanda, tendo em vista que, por desconhecimento desta Administradora e ausência de manifestação anterior da Empresa fiscalizada, a sistemática de cômputo das provisões utilizada pela Recuperanda não estava sendo interpretada corretamente.

As receitas com "reversão da provisão constituída" estavam citadas apenas no tópico que trata da análise da Demonstração do Resultado do Exercício juntamente com as demais receitas financeiras contabilizadas no mesmo grupo de contas conforme o Plano de Contas da Sociedade Empresária, não sendo mencionada ou considerada como abatimento das despesas totais com colaboradores de forma a demonstrar o valor real das provisões trabalhistas e os respectivos encargos.

Dessa forma, retifica-se os valores apontados nos gastos com pessoal no período de julho a setembro/2020, conforme demonstrativo supra, bem como os demais valores computados no ano de

2020, para fins de equalização das quantias despendidas e provisionadas em relação ao pessoal direto.

Quanto aos pagamentos, em 14/09/2020 foi realizado o adiantamento quinzenal referente aos salários do mês de setembro/2020, e em 13/10/2020 a quitação do restante dos ordenados, conforme comprovantes apresentados pela Recuperanda.

Ademais, a Empresa informou que não utilizou da contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra no mês de setembro/2020, mas sim, a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, conforme detalhado no tópico da "despesa direta com pessoal" no Item VIII – Demonstração do Resultado do Exercício.

III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro societário da Recuperanda é composto por dois sócios, sendo que apenas um deles consta na Folha Mensal do Pró-labore. Abaixo segue o demonstrativo da despesa com a remuneração do Sócio Carlos Plachta nos últimos três meses.:

PRÓ-LABORE	jul/20	ago/20	set/20
PRO-LABORE	68.373	68.373	68.373
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE	-12.128	-12.128	-12.128
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	-671	-671	-671

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

PENSÃO ALIMENTÍCIA	-20.437	-20.437	-20.437
TOTAL	35.136	35.136	35.136

A despesa mensal com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, havendo a incidência de INSS na quantia de R\$ 671,00 e imposto de renda de R\$ 12.128,00, além do desconto a título de pensão alimentícia de R\$ 20.437,31, resultando no valor líquido de R\$ 35.136,00.

Quanto ao saldo de “pró-labore a pagar” ao referido Sócio, no mês de setembro/2020 totalizou R\$ 294.951,00, resultante dos pagamentos realizados ao Sócio no total de R\$ 25.000,00 e abatimento de despesas pessoais do mesmo no montante de R\$ 6.997,00, além do montante acumulado a pagar até o mês de agosto/2020.

Ainda, sobre a remuneração do Sócio há incidência de “INSS” (cota patronal) de 20%, que perfaz o valor de R\$ 13.675,00 e compôs o montante total a pagar na rubrica “INSS Empresa” no mês.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias, as despesas e receitas financeiras, sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real. Portanto, o

EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.353.074	1.590.022	1.566.434
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-365.486	-417.808	-376.492
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	987.588	1.172.214	1.189.942
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-177.886	-249.957	-210.505
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	809.702	922.257	979.437
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-215.816	-238.891	-230.887
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-569.096	-604.782	-613.664
(+) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	14.142	12.032	17.628
EBITDA	38.932	90.616	152.514
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3%	6%	10%

A Entidade apurou o **lucro operacional de R\$ 152.514,00** no cálculo do EBITDA em setembro/2020, com aumento do resultado positivo em 68% se comparado ao mês anterior.

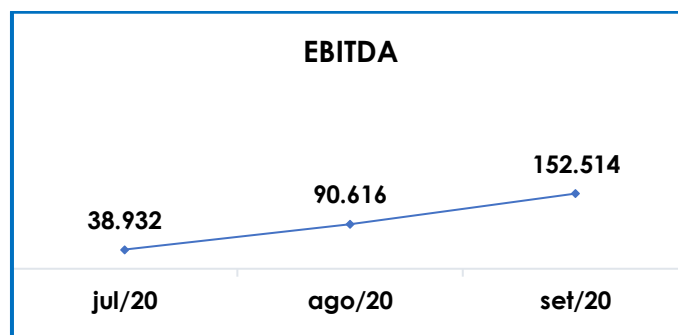
Observou-se que a Recuperanda consegue absorver todos os custos e despesas somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços, e que além de conseguir gerar lucro contábil com o acréscimo das receitas financeiras, consegue também gerar lucro operacional. Tal fato enseja que o resultado da atividade fim da Empresa, conforme demonstrado no quadro acima, apresentou-se suficiente e satisfatório para manutenção dos negócios.

A redução em 1% no faturamento de setembro/2020, que registrou o total de R\$ 1.566.434,00, não impactou na apuração do resultado operacional, tendo em vista que as reduções de 10% e 16% nas “deduções da receita bruta” e nos “custos dos produtos vendidos”, respectivamente, foram proporcionalmente maiores que o decréscimo no faturamento e contribuíram para a manutenção do lucro e para a melhora do resultado em relação ao mês anterior.

Insta consignar que, assim como já mencionado no tópico III.I – Colaboradores, a apresentação das despesas com pessoal foi ajustada após manifestação da Recuperanda quanto a sua sistemática de apuração das provisões trabalhistas e os respectivos encargos, as quais fazem parte do gasto total com a Folha de Pagamento mensal.

Tal ajuste impactou positivamente no cálculo do *Ebitda* da Sociedade, a ponto de reverter os resultados negativos apurados desde janeiro/2020. Dessa forma, após orientações da Recuperanda e análise desta Auxiliar do Juízo quanto a Norma Contábil que trata da contabilização das provisões, concluiu-se pela retificação dos resultados operacionais da Empresa, os quais já se encontram recalculados na tabela supra.

Ademais, o gráfico abaixo apresenta a variação do **EBITDA** no período de julho a setembro/2020, já com o lucro operacional demonstrado após ajustes:



A Recuperanda demonstrou ter capacidade de alavancar o faturamento, o que implica significativamente em sua perspectiva de recuperação da crise econômico-financeira. Sendo assim, deve manter as estratégias que visam impulsionar as receitas, além de manter um controle assíduo sobre os custos e despesas, permitindo a apuração de resultado operacional positivo nos próximos meses.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

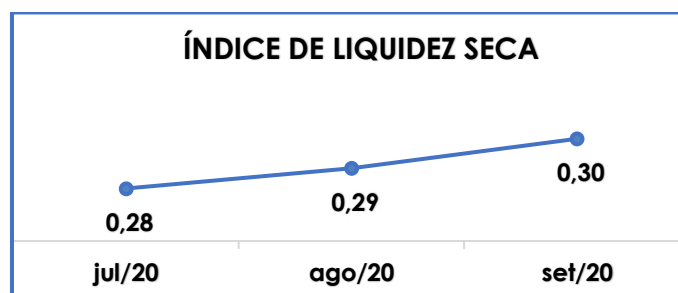
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou majoração e totalizou R\$ 0,30, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 4.111.546,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 13.770.419,00, na condição de que a evolução nos ativos considerados para o cálculo foi maior que o aumento observado no passivo a curto prazo, resultando no aumento de R\$ 0,01.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

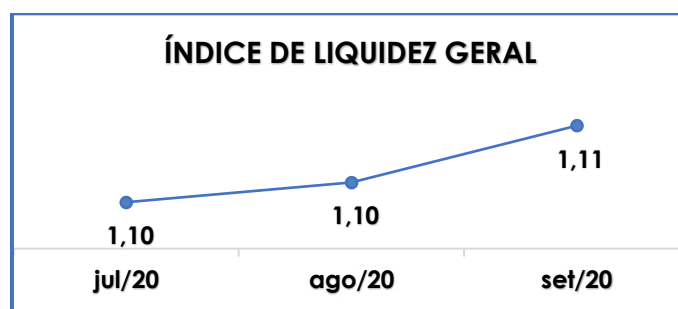
Assim, conclui-se que, apesar da melhora em relação ao mês anterior, a Recuperanda apresentou um índice **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,30**.

Cabe informar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de Liquidez Geral apresentou acréscimo em relação ao mês anterior. Houve aumento de 0,31% nos ativos que totalizaram R\$ 125.359.934,00 e acréscimo de 0,24% no passivo de R\$ 113.427.857,00, na condição de que o aumento nos ativos considerados para o cálculo foi maior que o aumento observado nos passivos, resultando na majoração de R\$ 0,01.

Do exposto, concluiu-se que ao considerar os ativos não circulantes a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,11** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

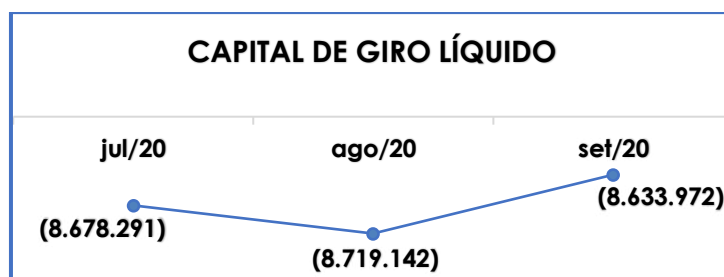
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/20	ago/20	set/20
DISPONÍVEL	10.379	144.174	4.620
CLIENTES	85.503	5.070	97.331
ESTOQUES	760.310	884.545	1.024.902
CRÉDITOS	3.660.283	3.778.346	4.009.595
ATIVO CIRCULANTE	4.516.475	4.812.135	5.136.447
FORNECEDORES	-609.332	-564.998	-529.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.638.348	-5.632.208	-5.640.133
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-675.286	-728.567	-788.043
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.279.473	-3.445.375	-3.572.477
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.172	-71.383	-72.742
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.833.251	-3.016.378	-3.110.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-54.675	-43.740	-32.805
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-18.561	-13.961	-9.361
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
PASSIVO CIRCULANTE	-13.194.767	-13.531.278	-13.770.419
TOTAL	-8.678.291	-8.719.142	-8.633.972

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou minoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês de anterior, encerrando o período com o valor de R\$ -8.633.972,00. A melhora no indicador foi devido ao aumento no "ativo circulante" ter sido superior ao acréscimo no "passivo circulante", tornando menor a diferença entre os dois saldos.

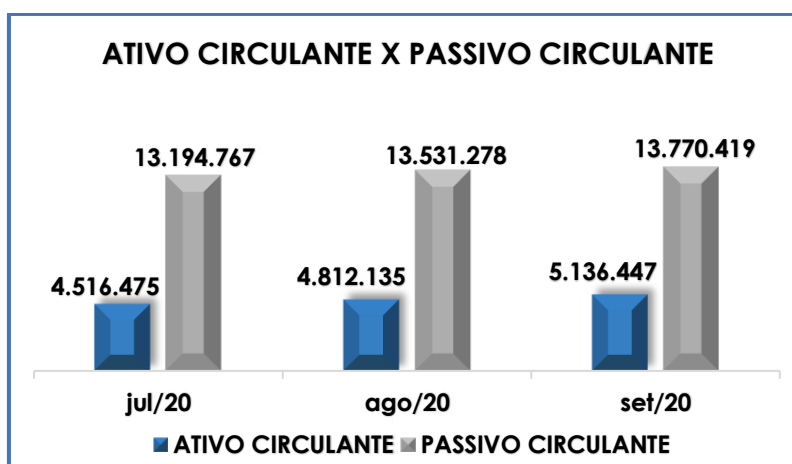
O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido de julho a setembro/2020:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo durante o trimestre, indicando que a Recuperanda tem trabalhado para melhorar o cenário desfavorável atual, porém o endividamento tem crescido desproporcionalmente aos ativos, uma vez que a relação de desequilíbrio entre “fornecedores e clientes” permaneceu desfavorável no mês de setembro/2020, apesar da melhora observada.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/20	ago/20	set/20
CLIENTES	85.503	5.070	97.331
ESTOQUES	760.310	884.545	1.024.902
FORNECEDORES	-609.332	-564.998	-529.899
TOTAL	236.481	324.617	592.333

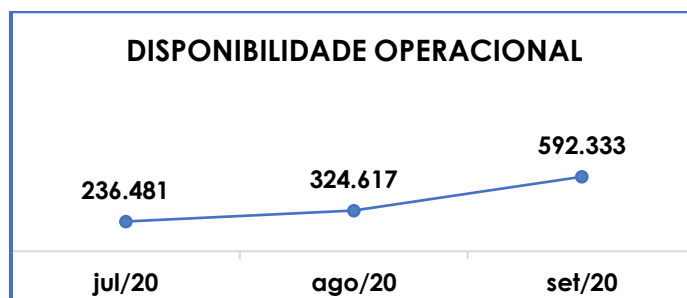
A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 592.333,00** em setembro/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em agosto/2020 e com aumento equivalente a 82%.

A evolução se deu pelos acréscimos nos saldos dos “clientes” em mais de 100% e valor final de R\$ 97.331,00 e “estoques” em 16% e saldo de R\$ 1.024.902,00, em contrapartida a redução de 6% e montante final de R\$ 529.899,00 em fornecedores.

Destaca-se neste tópico o substancial aumento dos valores a receber que, conforme os Demonstrativos apresentados pela Recuperanda, apenas 6% das vendas de produtos e serviços faturados em setembro/2020 não foram recebidas no mesmo mês, resultando no acréscimo do saldo de “clientes” conforme demonstrativo supra.

Além disso, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional só é possível pelo saldo dos “estoques” e que este fato gera uma dependência no ciclo operacional da Empresa.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de julho a setembro/2020:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que a Recuperanda apresentou substancial melhora na Disponibilidade Operacional até o mês de maio/2020, registrando decréscimo no resultado em junho/2020, e tornando a obter aumentos significativos nos meses de julho, agosto e setembro/2020, demonstrando equilíbrio no ciclo operacional.

Por último, cabe lembrar que parte do saldo da conta “fornecedores” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do Ativo Circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jul/20	ago/20	set/20
---------------------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DISPONÍVEL	10.379	144.174	4.620
FORNECEDORES	-609.332	-564.998	-529.899
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-18.561	-13.961	-9.361
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-1.700	-31.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
DÍVIDA ATIVA	-50.433.273	-50.250.544	-50.380.400
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.638.348	-5.632.208	-5.640.133
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-675.286	-728.567	-788.043
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.279.473	-3.445.375	-3.572.477
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.172	-71.383	-72.742
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.833.251	-3.016.378	-3.110.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-54.675	-43.740	-32.805
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.827.582	-49.826.965	-49.826.348
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-62.379.787	-62.764.615	-63.042.838
TOTAL	-112.813.060	-113.015.159	-113.423.237

A dívida financeira líquida totalizou R\$ 113.423.237,00 no mês analisado, com aumento equivalente a aproximadamente 1%.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 50.380.400,00 e majoração de aproximadamente 0,5% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram as minorações de 97% no "disponível" com saldo de R\$ 4.620,00, na conta "fornecedores" em 6% e valor final de R\$ 529.899,00 e de 33% no grupo das "outras obrigações de curto prazo" com saldo de R\$ 9.361,00, em contrapartida ao aumento de mais de 100% nos "empréstimos/mútuos" com montante de R\$ 31.700,00.

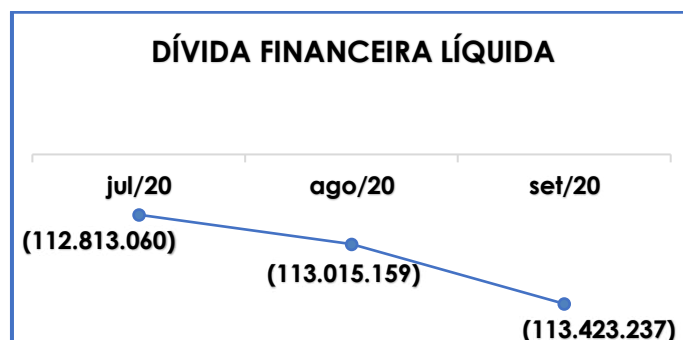
O total de quitações das obrigações não tributárias foi de R\$ 896.251,00, representando apenas 2% do total devido.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou as maiores variações nos aumentos de 4% no grupo das “obrigações sociais a recolher” com montante devido de R\$ 3.572.477,00 e acréscimo de 3% nos “impostos e contribuições a pagar” no valor de R\$ 3.110.289,00, dentre outras ocorrências menores, ensejando ao aumento do débito total em aproximadamente 1% e quantia devida ao Fisco de R\$ 63.042.838,00 em setembro/2020.

No que tange aos pagamentos de tributos realizados no período, os adimplementos somaram R\$ 365.621,00 e representaram 1% do valor total devido.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VI.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de setembro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Disponibilidade Operacional** que resultaram em **indicadores positivos e satisfatórios**.

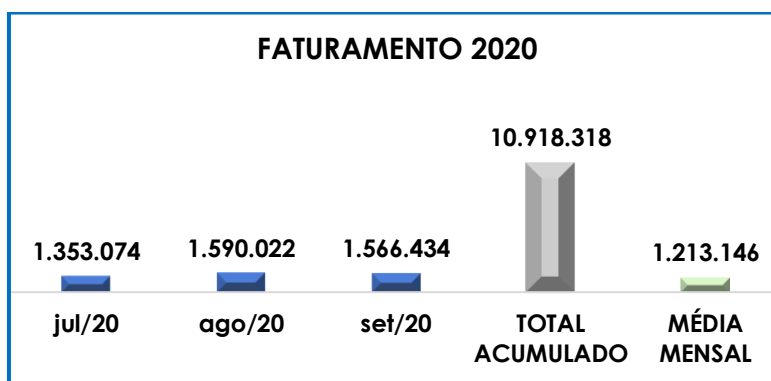
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em setembro/2020 foi de R\$ 1.566.434,00, com minoração de 1% em relação ao mês anterior.

O faturamento acumulado de janeiro/2020 a setembro/2020 sumarizou R\$ 10.918.318,00 e com uma média mensal de R\$ 1.213.146,00. A seguir temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de julho a setembro/2020, além do valor acumulado e da média no ano de 2020:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado no mesmo período do ano de 2019, obtivemos o montante de R\$ 6.993.841,00, sendo este 56% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro a setembro/2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve expressiva melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	jul/20	ago/20	set/20
DISPONÍVEL	10.379	144.174	4.620
CAIXA	1.562	858	865
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.681	1.681	1.681
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.137	141.635	2.074
CLIENTES	85.503	5.070	97.331
CLIENTES	84.091	1.545	93.859
VALORES A RECEBER	1.412	3.525	3.472
ESTOQUES	760.310	884.545	1.024.902
DESPESA DE INSUMOS	188.971	196.148	211.511
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	571.339	688.396	813.391
CRÉDITOS	3.660.283	3.778.346	4.009.595
TRIBUTOS A RECUPERAR	25.712	27.140	28.555

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	20.781	32.256	25.284
ADIANTAMENTOS	3.613.790	3.718.950	3.955.756
ATIVO CIRCULANTE	4.516.475	4.812.135	5.136.447
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	56.084.547	56.079.947	56.075.347
PROMITENTES	55.476.960	55.476.960	55.476.960
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	18.400	13.800	9.200
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	589.187	589.187	589.187
IMOBILIZADO	33.418.331	33.526.180	33.594.435
BENS IMÓVEIS	33.715.759	33.831.219	33.886.269
BENS MÓVEIS	8.338.927	8.343.128	8.368.543
(-) DEPRECIACÕES	-8.093.511	-8.099.219	-8.105.141
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-542.844	-548.948	-555.235
INTANGIVEL	30.553.585	30.556.244	30.553.705
DIREITO DE USO SOFTWARE	217.695	220.574	223.453
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-94.110	-94.330	-99.748
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.056.463	120.162.370	120.223.487
TOTAL	124.572.938	124.974.506	125.359.934

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em menos de 1% e saldo final de R\$ 125.359.934,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 5.136.447,00, com acréscimo de 7% se comparado a agosto/2020.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 865,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 1.681,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 2.074,00, totalizando o montante de R\$ 4.620,00 e redução de 97% em relação a

agosto/2020, em virtude, principalmente, dos resgates das aplicações realizados no mês de setembro/2020.

➤ **Clientes:** o grupo clientes é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, e “valores a receber” que soma os recebimentos indevidos pela diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, por exemplo.

O subgrupo “clientes” registrou o saldo de R\$ 93.859,00, com acréscimo de mais de 100% em relação ao mês anterior pela condição de recebimento a prazo de parte das vendas realizadas no mês. A rubrica “valores a receber”, por sua vez, encerrou o período com o saldo de R\$ 3.472,00 e redução de 2% pela baixa do valor de R\$ 54,00 com a identificação da Nota Fiscal de referência.

Além disso, diante das novas recomendações do CNJ esta Auxiliar demonstra os principais clientes da Recuperanda:

PRINCIPAIS CLIENTES	jul/20	ago/20	set/20
FARMOQUIMICA SA	720.376	765.207	1.061.233
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	196.020	196.020	196.020
SUN ENERGY IND. COM. IMPORT. DE LUBRIFIC	436.005	628.444	308.821
TOTAL	1.352.400	1.589.671	1.566.074

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias primas.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 1.024.902,00, apresentando majoração de 16% em relação ao mês anterior. Os estoques de “insumos” para a produção totalizaram R\$ 211.511,00, as “matérias primas” somaram R\$ 813.391,00 e os “materiais de consumo” não apresentaram saldo. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ESTOQUE	jul/20	ago/20	set/20
DESPESA DE INSUMOS	188.971	196.148	211.511
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58	23.421	23.421	23.421
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	12.826	12.826	12.826
INSUMO - ÓLEO BPF	558.800	584.000	609.200
INSUMO - BOMBONA	198.756	211.763	225.666
IPI S/ COMPRAS - INSUMOS	0	-1.697	-3.510
INSUMO - LACRE	868	868	868
INSUMO - ETIQUETA	40.909	40.909	43.309
INSUMO - PAPELÃO	13.834	13.834	14.059
INSUMO - SACO DE PAPEL	6.386	6.386	9.536
INSUMO - PALLET	28.971	28.971	33.568
INSUMOS - FRASCOS	65.614	65.614	65.614
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-121.575	-128.146	-135.023
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-11.783	-12.385	-13.017
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-55.888	-58.663	-61.572
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-572.168	-591.551	-613.433
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	571.339	688.396	813.391
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0	712.443	727.415	742.225
MATÉRIA PRIMA - GF	1.471.046	1.563.220	1.682.710
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821	0	0	36.288
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	158.800	158.800	197.430
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL	201.241	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - P-820	459.157	696.024	852.720
(-) IPI S/ COMPRAS MP	-34.010	-51.991	-66.288
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-536.706	-596.599	-657.649
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-46.392	-51.760	-57.488
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-212.055	-236.782	-263.165
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-1.602.184	-1.730.314	-1.863.775
TOTAL	760.310	884.545	1.024.902

➤ **Créditos:** o grupo é composto por “tributos a recuperar”, “adiantamento a empregados” e “adiantamentos”, sendo este último composto pelas contas “adiantamento a fornecedores” e “depósitos judiciais”.

“Tributos a recuperar” é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 5% e totalizou R\$ 28.555,00 em setembro/2020:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TRIBUTOS A RECUPERAR	jul/20	ago/20	set/20
PCC A RECUPERAR	829	829	829
COFINS A RECUPERAR	633	633	633
PIS A RECUPERAR	137	137	137
IRPJ A RECUPERAR	252	252	811
CSLL A RECUPERAR	212	212	212
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	362	362	362
IRRF A RECUPERAR	17.174	18.601	19.457
IPI A RECUPERAR	6.113	6.113	6.113
TOTAL	25.712	27.140	28.555

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IRPJ a recuperar" registrou aumento de mais de 100% e saldo de R\$ 811,00 e a conta "IRRF a recuperar" de R\$ 19.457,00 com majoração de 5% em relação ao mês de setembro/2020, enquanto as demais contas permaneceram com os valores inalterados.

Conforme informado pela Recuperanda, o valor acumulado a título de "IRRF a recuperar", no qual observou-se um constante aumento, será compensado no momento da apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica devido pela Empresa ao final do exercício social.

O subgrupo "adiantamentos a empregados" são os valores adiantados aos colaboradores referentes a salário, férias, gratificação, eventuais despesas e empréstimos aos colaboradores. Houve minoração equivalente a 22% e somou R\$ 25.284,00 ao final do mês, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, os empréstimos, que equivalem a 86% dos valores adiantados, são realizados com base nas decisões internas e isso justifica o constante aumento do saldo na referida rubrica.

O subgrupo "adiantamentos" possui a maior representatividade no saldo total do grupo "créditos" em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depositados em juízo, apresentando aumento de 6% em relação ao mês anterior e encerrando o período com saldo de R\$ 3.955.756,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Os “depósitos judiciais” sumarizaram R\$ 1.455.319,00, divididos em diversas contas judiciais, e não apresentou variação no mês analisado.

O montante da rubrica “adiantamento a fornecedores” encerrou o período com o valor de R\$ 2.500.437,00 e acréscimo de 7% em comparação a agosto/2020, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais. Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no período de julho a setembro/2020:

ADIANTAMENTOS	jul/20	ago/20	set/20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.224.145	2.329.305	2.500.437
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2ª VT TAUBATE	860.183	860.183	860.183
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26ª RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CIVEL - 4ª VC TAUBATE	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1ª VT TAUBATE	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. CIVEL - 26ª VC VALINHOS	164.697	164.697	164.697
DEP. JUD. CIVEL - 3ª VC TAUBATE	0	0	65.674
TOTAL	3.613.790	3.718.950	3.955.756

Em virtude do vultoso saldo na conta de “adiantamento a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse a composição do montante indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, sendo que a mesma informou que apresentaria um demonstrativo juntamente com os documentos da administração judicial referentes ao mês de setembro/2020, mas não o fez até o momento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 120.223.487,00 em setembro/2020, com aumento em relação ao mês anterior e representando 96% do ativo total da Recuperanda.

➤ **Realizável a longo prazo:** o “realizável a longo prazo” é formado pelas contas “promitentes”, “empréstimos a terceiros” e “pagamentos antecipados”.

Os promitentes são aqueles que firmaram um contrato no qual o estipulante se obrigando a realizar algo em favor de um terceiro, sendo composta em sua totalidade pelo valor a receber da "FARMOQUÍMICA S.A." de R\$ 55.476.960,00, não tendo apresentado variação no mês analisado. Conforme informado pela Entidade, a previsão de realização do referido saldo é em outubro de 2026.

A rubrica "empréstimos a terceiros" apresentou o saldo de R\$ 589.187,00, sendo composto pelo empréstimo a "C.H.O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA". Assim como no grupo citado anteriormente, a Empresa informou que o montante do empréstimo tem previsão de realização até o ano de 2023.

Já os "pagamentos antecipados" referem-se integralmente a rubrica "IPTU a apropriar" no valor de R\$ 9.200,00, com decréscimo de R\$ 4.600,00 em relação ao mês anterior pela apropriação da parcela 08/10.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

O grupo totalizou R\$ 33.594.435,00 e registrou aumento de aproximadamente 1% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude da majoração nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" com montante de R\$ 1.886.269,00, e pela aquisição de bens móveis no valor total de R\$ 25.415,00, além da depreciação e amortização apropriadas no mês no valor de R\$ 12.210,00.

Abaixo segue a composição do ativo imobilizado no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IMOBILIZADO	jul/20	ago/20	set/20
BENS IMÓVEIS	33.715.759	33.831.219	33.886.269
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	1.715.759	1.831.219	1.886.269
BENS MÓVEIS	8.338.927	8.343.128	8.368.543
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.664	51.365	62.301
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.199.481	8.199.481	8.213.545
COMPUTADORES E PERIFERICOS	87.224	89.724	90.140
APARELHOS DE TELEFONIA	2.558	2.558	2.558
(-) DEPRECIAÇÕES	-8.093.511	-8.099.219	-8.105.141
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-7.838	-8.266	-8.784
(-) DEPRECIAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS	-8.050.622	-8.052.256	-8.054.007
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	-34.543	-38.147	-41.757
(-) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA	-508	-551	-593
(-) AMORTIZAÇÕES	-542.844	-548.948	-555.235
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-542.844	-548.948	-555.235
TOTAL	33.418.331	33.526.180	33.594.435

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Esse grupo era composto pelas contas “direitos de uso de softwares”, “direitos autorais” (desenvolvimento de tecnologia) e as “amortizações”. Houve redução no valor total do grupo devido a apropriação de novos valores em “direitos de uso de softwares” e a contabilização da amortização mensal, totalizando o montante de R\$ 30.553.705,00.

No período de julho a setembro/2020 o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	jul/20	ago/20	set/20
DIREITO DE USO SOFTWARE	217.695	220.574	223.453
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-94.110	-94.330	-99.748
TOTAL	30.553.585	30.556.244	30.553.705

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2020:

PASSIVO	jul/20	ago/20	set/20
FORNECEDORES	-609.332	-564.998	-529.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.638.348	-5.632.208	-5.640.133
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-675.286	-728.567	-788.043
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.279.473	-3.445.375	-3.572.477
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.172	-71.383	-72.742
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.833.251	-3.016.378	-3.110.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-54.675	-43.740	-32.805
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-18.561	-13.961	-9.361
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
PASSIVO CIRCULANTE	-13.194.767	-13.531.278	-13.770.419
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.827.582	-49.826.965	-49.826.348
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-1.700	-31.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-97.737.412	-97.736.795	-97.766.178
OBRIGACOES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-99.628.672	-99.628.055	-99.657.438
CAPITAL SOCIAL	-12.000.000	-12.000.000	-12.000.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.010	204.010	204.010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.795.990	-11.795.990	-11.795.990
TOTAL	-124.619.430	-124.955.323	-125.223.848

De modo geral, houve aumento de aproximadamente 1% e saldo de R\$ 125.223.848,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de setembro/2020.

- **Fornecedores:** minoração de 6% totalizando R\$ 529.899,00, em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido maiores que as compras.

Além disso, diante das novas recomendações do CNJ esta Auxiliar demonstra os principais fornecedores da Recuperanda:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	jul/20	ago/20	set/20
AROMA BIOENERGIA LTDA	-	48.600	83.700
BANDEIRANTE QUIMICA LIMITADA	-	39.332	35.520
INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD QUI LTDA	201.033	352.688	244.695
TOTAL	201.033	440.620	363.915

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** houve aumento e saldo final de R\$ 5.640.133,00. As variações registradas no período foram o acréscimo de 6% na conta "salários a pagar" com saldo de R\$ 117.413,00 e aumento de 1% no montante do "pró-labore a pagar" de R\$ 294.951,00.

Quanto aos acordos trabalhistas de ex-colaboradores, houve decréscimo de 33% pelo pagamento de parte do valor devido referente ao "acordo – gilmar correa de jesus" com valor final de R\$ 3.000,00, compondo o montante dos acordos de R\$ 5.167.125,00. Abaixo segue o quadro demonstrativos de todos os valores que compuseram todas as "obrigações trabalhistas e sociais" no período de julho a setembro/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jul/20	ago/20	set/20
SALÁRIOS A PAGAR	-110.170	-111.126	-117.413
AUTÔNOMOS A PAGAR	-46.000	-46.000	-46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-14.645	-14.645	-14.645

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

PRÓ-LABORE A PAGAR	-292.729	-291.812	-294.951
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	-463.544	-463.583	-473.008
ACORDO - CEZARINA RIBEIRO DA SILVA	-17.924	-17.924	-17.924
ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS	-6.000	-4.500	-3.000
ACORDO - EDSON DE ANDRADE	-1.348	0	0
ACORDO - OZIEL FORTUNATO	-2.331	0	0
ACORDO - MARCELO DA SILVA BERNARDES	-11.016	-11.016	-11.016
ACORDO - BENEDITO OTAVIO RODRIGUES	-389.642	-389.642	-389.642
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	-4.260	-4.260	-4.260
ACORDO - VANIA REGINA MOSENA	-56.966	-56.966	-56.966
ACORDO - ADOLPHO SALGADO	-134.942	-134.942	-134.942
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	-13.614	-13.614	-13.614
ACORDO - MOACIR DE OLIVEIRA	-66.658	-66.658	-66.658
ACORDO - ANDRE LUIZ MORGADO	-53.089	-53.089	-53.089
ACORDO - ROSANGELA BOZZI SOUZA SANTOS	-72.304	-72.304	-72.304
ACORDO - CARLA LAMIN RODRIGUES GOMES	-12.000	-12.000	-12.000
ACORDO - PAULO HENRIQUE DE FARIA	-15.182	-15.182	-15.182
ACORDO - CLEITON DE MACEDO MARCONDES	-26.793	-26.793	-26.793
ACORDO - MARCIO JOSE LEITE	-19.586	-19.586	-19.586
ACORDO - JOSE CARLOS FOGLIENE	-111.979	-111.979	-111.979
ACORDO - ANGELA MIRANDA DE SOUZA	-9.271	-9.271	-9.271
ACORDO - TARCISIO DE SOUZA SANTOS	-19.277	-19.277	-19.277
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	-8.465	-8.465	-8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	-39.882	-39.882	-39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	-18.530	-18.530	-18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	-34.693	-34.693	-34.693
ACORDO - SEBASTIAO MONTEIRO	-275.000	-275.000	-275.000
ACORDO - PATRICK POLISUK	-5.430	-5.430	-5.430
ACORDO - ADELINO DE CARVALHO NETO	-253.000	-253.000	-253.000
ACORDO - BELMIRO DIAS DE OLIVEIRA	-1.476.031	-1.476.031	-1.476.031
ACORDO - GUSTAVO ADOLFO ADLER	-677.625	-677.625	-677.625
ACORDO - IVONE MARIA FONSECA MARTINS	-2.712	-2.712	-2.712
ACORDO - JOSE CLODOALDO ROSA JUNIOR	-127.375	-127.375	-127.375
ACORDO - JURACY DONIZETE CUSTODIO	-80.486	-80.486	-80.486
ACORDO - LUIZ HENRIQUE BARCELLOS MARTINS	-200.000	-200.000	-200.000
ACORDO - PATROCINIO GONCALVES SILVA	-165.541	-165.541	-165.541
ACORDO - REJANE RODRIGUES BESERRA	-108.331	-108.331	-108.331
ACORDO - ROSANGELA LAZARINI DE GODOY SAN	-540.000	-540.000	-540.000
ACORDO - SANDRO GALDINO	-59.390	-59.390	-59.390
ACORDO - VANESSA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	-57.135	-57.135	-57.135
ACORDO - ALEX VELOSO MOTA	-1.000	0	0
ACORDOS TRABALHISTAS	-5.174.804	-5.168.625	-5.167.125
TOTAL	-5.638.348	-5.632.208	-5.640.133

- **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 788.043,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de setembro/2020.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 4% no saldo do grupo que somou R\$ 3.572.477,00.

A rubrica “contribuição sindical” registrou o pagamento da mensalidade do mês 08/2020 na quantia de R\$ 80,00 e o lançamento da mensalidade sobre a Folha de Pagamento de setembro/2020 no mesmo valor. Na conta “FGTS a recolher” houve a quitação dos valores referentes ao Fundo dos meses de junho e julho/2020 na monta de R\$ 40.223,17, e de períodos anteriores referentes aos ex-colaboradores Alan Pereira e Sonia C. Coutinho no total de R\$ 3.772,00.

Na rubrica “INSS a recolher”, por sua vez, foram lançados os valores apurados sobre a Folha de Pagamento do mês de setembro/2020, não havendo registro de pagamento no mês analisado e alcançando o montante de R\$ 2.618.896,00. Por último, na conta “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher” houve o adimplemento do imposto retido sobre a Folha de agosto/2020 no valor de R\$ 3.351,00, restando a quantia devida de R\$ 726.363,00.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** acréscimo de 2% com saldo total de R\$ 72.742,00 em virtude dos pagamentos parciais e lançamento dos valores retidos no mês nas rubricas "IRRF, PCC, ISS e INSS retidos de fornecedores".
- **Impostos e contribuições a pagar:** elevação de 3% no saldo total do grupo que encerrou o período em R\$ 3.110.289,00. Houve pagamentos parciais, compensações e o lançamento de novos valores na conta "ISS a recolher", "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IPI a recolher", enquanto as contas "IRPJ e CSLL a recolher" permaneceram com os saldos inalterados.
- **Parcelamento de tributos:** decréscimo de 25% totalizando R\$ 32.805,00, em virtude dos pagamentos realizados nas contas "parcelamento PMT acordo 141012/2019" e "parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5", com o reconhecimento dos respectivos juros.
- **Outras obrigações de curto prazo:** o grupo é composto pelas rubricas "contas a pagar" com o saldo de R\$ 161,00 e "IPTU a pagar" no valor de R\$ 9.200,00, totalizando R\$ 9.361,00 e com minoração de 33% em relação ao mês anterior pelo pagamento da parcela 08/10 do IPTU a pagar.
- **Passivo tributário:** o grupo é constituído pelas contas "processos executivos fiscais estaduais", "processos executivos fiscais federais", "parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 LP", "juros s/ impostos estaduais – LP", "parcelamento PMT acordo 141012/2019" e "juros s/ impostos municipais – LP".

O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 49.826.348,00 e com uma redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, em virtude de um pagamento registrado na conta "processos executivos fiscais estaduais".

➤ **Empréstimos/mútuos:** o grupo que consolida os mútuos era composto integralmente pelo saldo da rubrica "Carlos Plachta" no valor de R\$ 31.700,00 e aumento de mais de 100% pelo empréstimo da quantia de R\$ 30.000,00 feita pelo Sócio-administrador a Recuperanda no mês analisado.

Ademais, o grupo do passivo circulante que registra os "empréstimos com terceiros de curto prazo" na soma de R\$ 14.669,00, e os grupos "empréstimos com instituições " com saldo de R\$ 32.095.675,00, "financiamentos" com montante de R\$ 6.077.742,00, "empréstimos com terceiros" de R\$ 2.519.491,00, "outras contas a pagar a longo prazo" de R\$ 7.215.222,00 e "obrigações de desempenho" na quantia de R\$ 1.891.260,00, não apresentaram variação no período de julho a setembro/2020.

Ainda, conforme informado pela Recuperanda, as contas que registram os passivos concursais somente terão seus valores ajustados com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e o respectivo deságio.

No tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 125.359.934,00 e o total do Passivo de R\$ 125.223.848,00 refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 24/11/2020:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	35	R\$ 6.486.232,96	5%
II	1	R\$ 24.908.449,43	17%
III	50	R\$ 106.001.840,79	74%
IV	14	R\$ 5.588.275,61	4%
TOTAL	100	R\$ 142.984.798,79	100%

Acrescenta-se neste tópico que a Recuperanda não possui Plano de Recuperação Judicial homologado até o encerramento do presente Relatório.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em setembro/2020 o débito tributário da Recuperanda era de R\$ 57.030.243,00, com acréscimo de aproximadamente 1%, estando composto pelos seguintes valores:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/20	ago/20	set/20
INSS A RECOLHER	-2.396.964	-2.505.792	-2.618.896
FGTS A RECOLHER	-229.129	-248.956	-227.138
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-57.197	-59.136	-60.929
ENCARGOS SOCIAIS	-2.683.290	-2.813.884	-2.906.963
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	-653.324	-690.546	-726.363

RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-993	-1.025	-991
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-5.943	-5.984	-5.913
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-7.040	-5.238	-4.910
ISS A RECOLHER	-16.117	-18.359	-16.452
ICMS A RECOLHER	-660.448	-706.528	-690.128
IPI A RECOLHER	-48	-26.922	-33.687
PIS A RECOLHER	-360.993	-380.246	-399.056
COFINS A RECOLHER	-1.664.491	-1.753.169	-1.839.812
CSLL A RECOLHER	-44.761	-44.761	-44.761
IRPJ A RECOLHER	-86.394	-86.394	-86.394
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	-17.391	-13.913	-10.435
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-76.027	-60.821	-45.616
IPTU A PAGAR	-18.400	-13.800	-9.200
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	-3.612.369	-3.807.705	-3.913.716
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-8.803.882	-8.803.265	-8.802.647
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS FEDERAIS	-40.499.973	-40.499.973	-40.499.973
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-701.774	-701.774	-701.774
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-205.169	-205.169	-205.169
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE	-50.210.799	-50.210.182	-50.209.564
TOTAL	-56.506.457	-56.831.771	-57.030.243

➤ **Encargos Sociais:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, que representa 90% dos encargos devidos, “FGTS a recolher” com 8% de participação e “INSS retido – fornecedor” com 2%, totalizando R\$ 2.906.963,00 e incorrendo em 3% de aumento.

Na rubrica “FGTS a recolher” ocorreram os pagamentos do Fundo referente aos meses de junho e julho/2020 no valor de R\$ 40.223,00, e dos valores referentes a períodos anteriores dos ex-colaboradores Alan Pereira e Sônia C. Coutinho no total de R\$ 3.772,00, além das apropriações das quantias apuradas com base na Folha de Pagamento de setembro/2020 de R\$ 22.178,00, ensejando o montante ao final no mês 09/2020 de R\$ 227.138,00.

Nas contas “INSS a recolher” e “INSS retido-fornecedor” observou-se apenas os lançamentos de novos valores apurados no mês analisado e saldos finais de R\$ 2.618.896,00 e R\$ 60.929,00, respectivamente.

Quanto a dívida de “INSS a recolher”, a Empresa informou em 10/08/2020 que está providenciando o parcelamento do débito junto ao Órgão responsável, mas que no momento ainda não possui o número do Processo para informar.

➤ **Obrigações Fiscais – Circulante:** o grupo somou o montante de R\$ 3.913.716,00 com aumento de 3% em relação a agosto/2020. Para melhor apresentar as informações separamos a análise por contas, sendo:

a) IRRF de trab. assalariados a recolher: saldo de R\$ 726.363,00 com acréscimo de 5% decorrente da apropriação da quantia de R\$ 39.168,00, referente ao Imposto retido sobre a Folha de setembro/2020, e pelo pagamento da quantia de R\$ 3.351,00 referente ao imposto devido de agosto/2020.

b) Retenção de IRRF - fornecedor: decréscimo de 3% com montante devido de R\$ 991,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 1.563,00 e valores retidos no mês de R\$ 1.529,00.

c) PCC retido - fornecedor: minoração de 1% com montante devido de R\$ 5.913,00, com pagamentos de R\$ 5.108,00 e apropriações de novos valores apurados no mês no total de R\$ 5.037,00.

d) ISS retido – fornecedor: decréscimo de 6% com montante devido de R\$ 4.910,00, com pagamentos de R\$ 3.253,00 e valores apurados no mês de R\$ 2.925,00.

e) ISS a recolher: involução de 10% com montante devido de R\$ 16.452,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 4.758,00 e apropriações de valores apurados no mês no total de R\$ 2.852,00.

f) ICMS a recolher: minoração de 2% com montante devido de R\$ 690.128,00. Houve o pagamento do imposto apurado no mês de agosto/2020 no valor de

R\$ 147.336,00, a compensação do ICMS sobre as compras do mês de setembro/2020 de R\$ 76.382,00, ICMS sobre devolução de venda de R\$ 7,00 e o lançamento dos valores apurados no mês de 09/2020 no total de R\$ 207.325,00.

g) IPI a recolher: débito de R\$ 33.687,00 com aumento de 25% em relação ao mês anterior, sendo que a variação se deu pela apropriação de R\$ 22.876,00 de imposto sobre as vendas de 09/2020 em contrapartida a compensação do crédito de R\$ 16.110,00 sobre as compras no referido mês.

h) PIS a recolher: acréscimo de 5% com montante devido de R\$ 399.056,00, havendo a compensação de R\$ 6.658,00, PIS sobre devolução de vendas de R\$ 1,00 e a apropriação de R\$ 25.469,00 referente ao PIS sobre o faturamento do mês de setembro/2020.

i) COFINS a recolher: majoração de 5% com montante devido de R\$ 1.839.812,00, havendo a compensação de R\$ 30.663,00 referente ao valor a apropriar sobre as compras, abatimento do COFINS sobre devolução de vendas de R\$ 5,00, além da contabilização do tributo sobre as vendas de produtos e serviços no mês setembro/2020 no total de R\$ 117.310,00.

j) Parcelamento - PMT acordo 141012/2019: saldo devedor de R\$ 10.435,00 resultante do parcelamento de débitos anteriores, com redução de 25% e equivalente a R\$ 3.478,00 em virtude do pagamento da parcela 10/72.

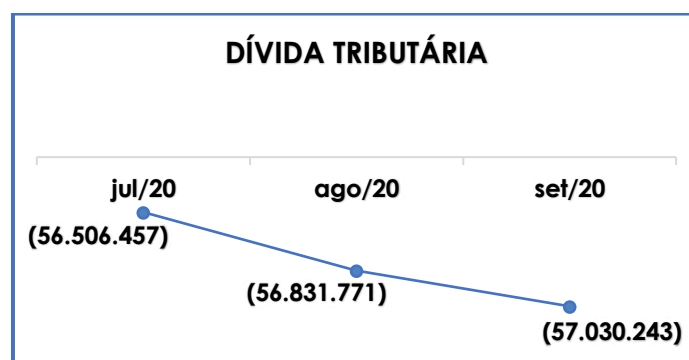
k) Parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5: saldo devedor de R\$ 45.616,00 resultante do parcelamento de débitos anteriores, com redução de 25% e equivalente a R\$ 15.205,00 pelo pagamento da parcela 10/60.

l) IPTU a pagar: saldo de R\$ 9.200,00 com decréscimo de 33% em virtude do pagamento da parcela 08/10.

➤ **Obrigações fiscais - Não Circulante:** o grupo totalizou o valor de R\$ 50.209.564,00 registrando as contas com exigibilidade superior a 365 dias após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

O grupo possuía as rubricas “processos executivos fiscais estaduais” com montante final de R\$ 8.802.647,00 e redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, resultante do pagamento da parcela 08/72 do parcelamento PMT 154682/2020, “processos executivos fiscais federais” com saldo de R\$ 40.499.973,00, “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 – LP” de R\$ 701.774,00 e “parcelamento PMT acordo 141012/2019 – LP” e montante final de R\$ 205.169,00.

No mês analisado as compensações somaram R\$ 129.818,00 e os pagamentos totalizaram R\$ 220.998,00, sendo equivalentes a quitação de apenas 1% do valor total devido ao Fisco. Segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 8% e equivalente a R\$ 4.272.359, em comparação ao montante devido ao Fisco em setembro/2020.

Apesar da evolução do montante devedor ter sido de apenas aproximadamente 1% em relação ao mês de agosto/2020, a Dívida Tributária da Recuperanda tem crescido constantemente. Dentre vários fatores, a principal causa do aumento é que a Sociedade não tem conseguido adimplir integralmente suas dívidas e, ao mesmo tempo, incorre na apropriação de novos valores inerentes as atividades Empresariais.

É imprescindível que a Entidade adote estratégias para aumentar o pagamento das dívidas já reconhecidas e administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.353.074	1.590.022	1.566.434
RECEITA COM VENDAS	1.302.741	1.494.859	1.509.403
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	50.332	95.163	57.031
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-365.486	-417.808	-376.492
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-365.486	-417.808	-376.492
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	987.588	1.172.214	1.189.942
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73%	74%	76%
DESPESAS DE PRODUÇÃO	-177.886	-249.957	-210.505
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	809.702	922.257	979.437
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	60%	58%	63%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	-215.816	-238.891	-230.887
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-569.096	-604.782	-613.664
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	24.790	78.584	134.886
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	190	6	19
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	2.584	1.340	0
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	-20.772	-14.256	-18.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	6.792	65.674	116.905
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.792	65.674	116.905

A Recuperanda encerrou o mês de setembro/2020 com **lucro contábil de R\$ 116.905,00**, mantendo o resultado positivo apurado no mês anterior e com aumento de 78%.

A melhora do resultado deu-se pelo decréscimo nas “deduções da receita bruta”, “despesas de produção” e “despesas administrativas”, apesar da redução observada na “receita operacional bruta” no mês analisado. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de setembro/2020:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 1.566.434,00, composta por R\$ 1.509.403,00 referente as receitas com vendas e R\$ 57.031,00 referente ao faturamento com serviços prestados, com minoração de 1% em relação ao mês de agosto/2020.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 376.492,00 de impostos incidentes sobre as vendas e devoluções de mercadorias que

encerraram o período com decréscimo de 10% e contribuindo para a melhora do resultado econômico da Recuperanda.

A principal variação ocorreu na incidência de “IPI s/ vendas”, o qual apresentou redução de 51% e valor final de R\$ 22.876,00, além de outros decréscimos ocorridos no mês no que tange aos tributos e devoluções sobre as vendas do período.

- **Despesas de produção:** incorreram em R\$ 210.505,00, com decréscimo de 16% se comparadas ao mês anterior. As principais variações que contribuíram para a minoração das despesas diversas de fabricação foram a redução de 77% e saldo final de R\$ 13.563,00 nas despesas com “fretes e carretos”, e o aumento de 100% na rubrica “despesa matéria prima – p - 821” com montante final de R\$ 21.731,00, além de outras variações menores.
- **Despesas Administrativas Gerais:** as despesas administrativas somaram R\$ 230.887,00 e com redução de 3% em relação ao mês de agosto/2020. As variações mais significativas foram as minorações de 100% na rubrica “FGTS multa rescisória” e de 38% na conta “despesa ssma (manual de saúde seg. m.a) na quantia de R\$ 13.172,00, em contrapartida o aumento de mais de 100% na “despesa c/ sistema de gestão de qualidade” no valor de R\$ 9.333,00.
- **Despesas direta com pessoal:** foi registrado um aumento de 1% totalizando o montante de R\$ 613.664,00, sendo que as variações de maior volume foram as reduções de 100% na rubrica “indenizações trabalhistas” e de 19% na despesa com “assessoria e consultoria” na quantia de R\$ 60.079,00, em contrapartida aos acréscimos de 5% nos gastos com “salários e ordenados” de R\$ 267.044,00 e 4% no gasto com “INSS empresa” no valor de R\$ 89.356,00.

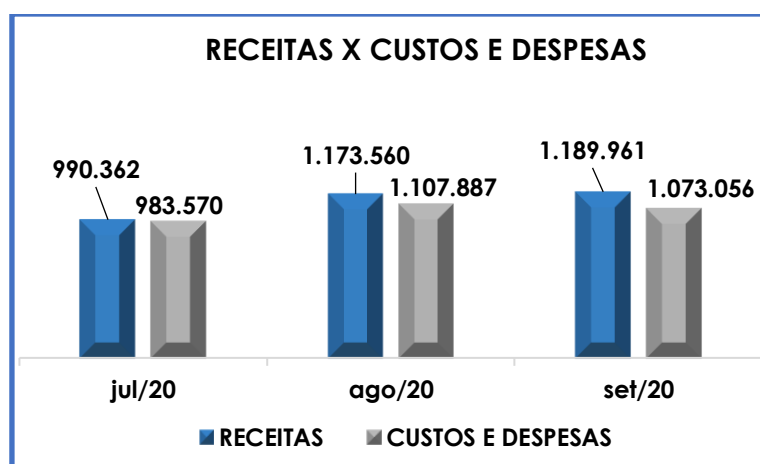
Insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” de R\$ 613.664,00 apresentado na tabela supra é maior que o valor apresentado no Item II.I – Colaboradores de R\$ 478.539,00, tendo em vista que

na DRE considerou-se também a despesa com "serviços de terceiros" no valor de R\$ 66.752,00 e a despesa com "pró-labore" de R\$ 68.373,00, que enquadram-se no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 39% da "receita operacional bruta" auferida em setembro/2020 e representaram o maior valor de dispêndios no período.

- **Receitas Financeiras:** as receitas financeiras de R\$ 19,00 eram compostas pelas rubricas "juros ativos" de R\$ 12,00 e "rendimento de aplicação financeira" no valor de R\$ 7,00, com acréscimo de mais de 100% em relação ao mês de agosto/2020.
- **Despesas Financeiras:** observou-se um acréscimo de 26% alcançando o total de R\$ 18.000,00, em consequência, principalmente, dos aumentos nas contas "juros e multas" de R\$ 1.638,00 e "provisão para IRPJ e CSLL" de R\$ 15.788,00.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a setembro/2020:



Conforme apresentado, espera-se que a Recuperanda mantenha a alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e a apuração de lucro contábil.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e

abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo do cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de setembro/2020 os fluxos de caixa pelo método indireto da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	set/20
LUCRO DO EXERCÍCIO	116.905
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	17.628
LUCRO AJUSTADO	134.532
VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	-92.314
VARIAÇÃO NO ESTOQUE	-140.357
VARIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	-226.595
VARIAÇÃO DE FORNECEDORES	-35.099
VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	194.504
VARIAÇÃO IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	83.719
VARIAÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	-4.600
CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	-86.210
AQUISIÇÃO IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	-83.345
CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-83.345
EMPRESTIMOS / MÚTUOS	30.000
CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	30.000
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-139.555
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	144.174
DISPONÍVEL NO FINAL DO PERÍODO	4.620
REDUÇÃO DO CAIXA	-139.555

Conforme demonstrativo supra, as três atividades resultaram em uma redução nas disponibilidades da Recuperanda em R\$ - 139.555,00, ensejando que a saída de recursos superou a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar no futuro.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de Liquidez Seca, Capital de Giro e Grau de Endividamento, onde restou claro que o aumento das obrigações

tem ocorrido de forma desproporcional ao aumento dos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ -86.210,00 com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional desfavorável no mês analisado se deram pelo aumento das vendas a prazo no período, em contrapartida a aquisição de materiais para estoque, aumento dos adiantamentos a fornecedores e majoração dos pagamentos de débitos já reconhecidos juntos aos fornecedores.

Pela sistemática contábil da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto, a condição desfavorável das disponibilidades foi amenizada com o aumento de alguns passivos que não foram adimplidos no mês, impactando positivamente no caixa operacional.

Quanto aos investimentos, observou-se que 66% do valor de R\$ 83.345,00 referiu-se ao aumento nas "benfeitorias em bens próprios", devido as melhorias e manutenções aplicadas a Entidade.

Por último, constatou-se a captação de recursos junto ao Sócio-administrador conforme demonstrado pelo caixa das atividades de financiamento no total de R\$ 30.000,00, indicando a necessidade de reforço do capital de giro com recursos não oriundos da atividade fim da Recuperanda pelo empréstimo da quantia mencionada pelo Sócio.

Conclui-se, portanto, que apesar da significativa melhora nos fluxos econômicos da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos demonstrados pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros, no mês de setembro/2020, estiveram em situação

adversa, tendo em vista que a saída de recursos superou a entrada de numerários.

Ainda, o quadro foi amenizado pelo inadimplemento de algumas obrigações anteriormente exigidas e pelo aporte financeiro realizado pelo Sócio, indicado a desproporcionalidade do aumento dos passivos em relação ao aumento e consumo de ativos, além da necessidade de captação de recursos gerados pela atividade fim da Sociedade.

XI - CONCLUSÃO

Em setembro/2020 a Recuperanda contava com **55 Colaboradores** diretos, dos quais 51 exerciam suas atividades normalmente, 3 estavam em gozo de férias e 1 foi admitido.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 478.539,00**, sendo que R\$ 307.529,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 111.534,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 59.476,00 compuseram as provisões trabalhistas. Verificou-se majoração de 5% no valor total em relação ao mês anterior, decorrente de diversas variações.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês com **lucro operacional de R\$ 152.514,00**, mantendo o resultado positivo e com majoração de 68% se comparado ao mês de agosto/2020. A minoração da "receita operacional bruta" em 1% não impactou na apuração de lucro, uma vez que os decréscimos nas deduções da receita bruta, despesas de produção e despesas administrativas compensaram a redução do faturamento e contribuíram para a melhora do resultado operacional.

O Índice de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,30** permaneceu na condição de **insatisfatório**, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a

curto prazo. Já no cálculo do indicado de **Liquidez Geral** obteve-se o resultado **favorável de R\$ 1,11**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apurou **resultado insatisfatório** com o **valor negativo de R\$ -8.633.972,00** no mês analisado, com majoração do saldo desfavorável em 1% se comparado a agosto/2020.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve acréscimo de 82% e **resultado positivo de R\$ 592.333,00**, porém permanece a condição de dependência do saldo em estoque.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou acréscimo de aproximadamente 1%, sumarizando um **resultado de R\$ 113.423.237,00**, confirmando a progressão contínua observada no passivo nos últimos meses, ainda que com variações pequenas em relação ao total devido.

O **Faturamento Bruto** totalizou **R\$ 1.566.434,00**, com redução de 1% se comparado ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no período de janeiro a setembro/2019 com o montante auferido no mesmo período de 2020, observou-se uma expressiva melhora de 56% de aumento em relação ao ano anterior.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 125.359.934,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 125.223.848,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2020, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 57.030.243,00** e registrou majoração de aproximadamente 1% em relação ao mês anterior. Observou-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados ou baixados parcialmente, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento das mesmas.

Cabe ressaltar que o saldo de seus tributos é composto por valores remanescentes de exercícios anteriores somados aos tributos apurados até setembro/2020.

Em setembro/2020 a Empresa apurou o **lucro contábil de R\$ 116.905,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício**, mantendo o resultado positivo obtido em agosto/2020 e com aumento de 78%.

Ademais, o **Demonstrativo dos Fluxos de Caixa** evidenciou a redução nas disponibilidades no mês analisado de **R\$ -139.555,00**, demonstrando que o fluxo financeiro ainda não está compatível com o fluxo econômico favorável, agravado pelos fatos do inadimplemento de obrigações já exigidas e captação de recursos junto ao Sócio para complementação das disponibilidades.

Por último, destaca-se que a filial localizada no estado do Rio de Janeiro, registrada com o CNPJ 72.279.961/0004-30, foi encerrada em 27/10/2020, conforme Certidão de Baixa da Receita Federal do Brasil apresentada pela Sociedade.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas

pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, até o momento, apenas de forma parcial.

Tal condição foi justificada pela Recuperanda pela ausência de aprovação do Plano de Recuperação Judicial até a presente data, fato que ainda não permite a demonstração do passivo concursal após o deságio recuperacional, bem como a correta classificação das exigibilidades a curto e longo prazos.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

De acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.



Taubaté/SP, 25 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006